



LEI Nº 5.978, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua José Alencar Costa (*1957+2004)

Autores: Ver. Leandro Morais e Odair Quincote

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Alencar Costa a atual Rua A (sem saída) paralela à Rua Mônica Nunes Maia que tem início na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira no Bairro Jardim Industrial Mariosa.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 24 de setembro de 2018.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete